



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 75/2025

INFORMAÇÕES do Executivo sobre as obras paralisadas do Pronto Atendimento da Vila Progresso (resultado da perícia, previsão de nova licitação e existência de empenho orçamentário).

Considerando a paralisação da obra do Pronto Atendimento da Vila Progresso, iniciada em janeiro de 2023, originalmente prevista para ser concluída em fevereiro de 2024 e que passou por quatro prorrogações, totalizando 738 dias;

Considerando que, conforme reportagens da imprensa local (Oa Jundiaí, 29/03/2025 e 02/04/2025), a Prefeitura rescindiu o contrato com a empresa responsável, alegando falhas na execução, retrabalhos, atrasos e medições com erros;

Considerando que, por outro lado, a empresa Shop Signs contesta a versão do Executivo, alegando inadimplência contratual, alterações unilaterais no escopo da obra e retenção indevida de pagamentos;

Considerando que a referida empresa ajuizou ação judicial e obteve liminar para a realização de perícia técnica no local;

Considerando que a resposta ao Requerimento nº 55/2025 (Ofício GP.L nº 125/2025, de 11 de julho de 2025) informou que a perícia ainda não fora realizada e que o cronograma para retomada da obra depende de decisão judicial, mas não indicou previsão de abertura de nova licitação nem encaminhou cópia de laudo pericial ou equivalente;

Considerando o impacto direto dessa obra na política de saúde pública da cidade, é fundamental que haja transparência quanto ao uso dos recursos públicos, à destinação orçamentária e à previsão de entrega do equipamento à população,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações referentes à obra do Pronto Atendimento (PA) da Vila Progresso, que se encontra paralisada:

/Elt





1. Qual a previsão para a publicação de nova licitação com vistas à retomada e conclusão da referida obra?
2. A perícia judicial ou técnica no local, solicitada após a rescisão contratual com a empresa Shop Signs, já foi concluída? Em caso afirmativo, solicita-se cópia integral do laudo pericial ou documento equivalente.
3. Em caso, negativo, há previsão para a realização efetiva da perícia judicial determinada e, qual a data?
4. Existe orçamento empenhado para o exercício de 2025 para retomar as obras?
5. Está prevista dotação orçamentária específica para o exercício de 2026 que contemple:
 - a) a conclusão da obra?
 - b) o custeio da unidade (equipamentos, equipe e funcionamento) para início da operação do Pronto Atendimento?

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/Elt

